

## Ata nº 09/2022

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - Se. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se de forma presencial na casa dos Conselhos CMEBC, CAE, Fundeb, localizada na (Avenida) Rodovia José de Campos, 545, os Conselheiros: Josefa Suzmeide de Oliveira Nascimento, representante da Semed, e presidente deste Conselho, José Marques Vieira Macêdo, secretário de Educação e membro nato deste Conselho, Ana Lúcia dos Santos Evangelista, representante titular da Semed e Zalmira José das Chagas, representante suplente da Semed, Maria Celeste Trindade, representante da Sociedade Civil, Ana Suze Ferreira da Silva, representante titular dos gestores da rede Particular de ensino; Marcia Delfina Hora Alvores, representante titular dos professores da Rede Pública Municipal, Sandra Regina Silva, representante titular dos Coordenadores gerais das Unidades de ensino da Rede Pública; as técnicas Sônia dos Anjos Vasconcelos e Nanci Fabiana dos Anjos Pinto Reis e Silvanira de Franca Santos, secretária do CMEBC. A presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta a ser deliberada na sessão e logo em seguida solicitou da secretária a leitura da ata anterior do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, que após o término da leitura foi aprovada por todos os presentes. Registrou a presença do Secretário de Educação e passou a palavra, que explicou a importância da aquisição dos livros

didáticos para recomposição da aprendizagem, visando melhorar as avaliações externas, SAESE e SAEB e elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município e falou também que os professores vão ser treinados e os resultados dos trabalhos serão observados pela secretaria. Após a fala do secretário a presidente apresentou o Ofício de nº 204/2022, datado de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, enviado da secretaria de Educação, com objetivo de elaborar um parecer sobre aquisição de livros didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, e educação de jovens e adultos (EJA). A Conselheira Relatora Márcia Delfina Hora Alves apresentou o parecer de nº 015/2022/EMEBC, que trata do assunto citado acima e logo após expressou o seu voto favorável a aprovação do parecer e deixou registrado a necessidade de do treinamento dos professores que farão parte do projeto de recomposição de aprendizagem e a importância de se estabelecer possibilidades didáticas para que os alunos aprendam o que não tiveram possibilidade de aprender. Prossequindo a presidente convocou os Conselheiros a votar para aprovar o parecer, todos expressou o voto favorável. No próximo item a Conselheira relatora Maria Celeste Trindade fez a leitura do parecer de nº 014/2022/EMEBC, que trata do Projeto Pedagógico e o Reconhecimento da Educação Infantil do Sólégio Negreiros e finalizou votando favorável à apreciação diante do que

foi exposto marcado nos fatos e fundamentos apresentados no processo e tendo como foco a garantia dos direitos constitucionais e todos os demais Conselheiros seguindo o voto da relatora votou favorável a aprovação do parecer. Como consequência foi elaborada a Minuta de Resolução de nº 011/2022/EMEBC, que oficializa a apreciação do Projeto Pedagógico e aprovação dos instrumentos expletivos: Regimento Interno Escolar, Matriz Curricular, Calendário Escolar e Reconhecimento para o funcionamento do Ensino da Educação Infantil na faixa etária de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses do Colégio Pequenos, que após foi lida e aprovada por unanimidade, passando a teor de Resolução nº 011/2022/EMEBC. Finalizando a pauta do dia a presidente solicitou da Conselheira Sandra Regina Silva, para fazer a leitura do próximo parecer de nº 014/2022/EMEBC, para alterar a Proposta Pedagógica da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). O referido parecer foi elaborado com base no Adendo de nº 001/2022, elaborado pelo Setor pedagógico - Semed e apresentado pela Conselheira relatora Sandra Regina Silva, que após fazer a leitura votou a favor da solicitação, considerando que o documento está adequado à legislação educacional vigente. Logo em seguida foi solicitado dos presentes a votação por os conselheiros seguindo o voto da relatora aprovando assim

o parecer. Para normatizar as alterações após aprovação do parecer, foi elaborada a Minuta de Resolução Normativa de nº 012/2022, que Institui Diretrizes Operacionais e pedagógica para Educação de Jovens e Adultos (EJA), que foi lida e em seguida votada e aprovada passando a valer como Resolução Normativa nº 012/2022/ENEBE, de onze de novembro de dois mil e vinte e dois. Após as leituras e apresentação de todos os documentos a presidente concluiu a sessão plenária falando da importância da Educação por organizada com metas e objetivos que levem a um resultado favorável e não havendo mais nada a ser discutido, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu Silvanira de Franca Santos, registrei a presente ata, que após lida, apreciada e aprovada por mim e pelos demais assinada. Barra dosaqueiros-se, onze de novembro de dois mil e vinte e dois: Silvanira de Franca Santos, Márcia Delina de Azevedo, Maria Adelaide Trindade, Graça Luzinete de Oliveira Nascimento, Ana Luíza dos Santos Evangelista, J. J. dos Santos, Sandra Regina Silva, Suzane.